



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

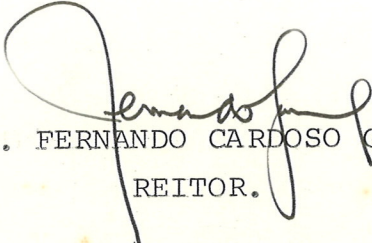
PORT. N.º 132
PUBLICADA NO
DOU de 20/03/92

Portaria nº 132 /92-GR/UFAL
Em, 17 de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 0404, de 05 de outubro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001472/92-95,

R E S O L V E :

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 040, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a SONIA SILVA COUTINHO mat. 0468-0, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo NS, Subgrupo 02 nível 21, com proventos proporcionais a 25/30 avos, mais a vantagem dos quintos (5/5) de acordo com o § 2º do art. 062 da sobre dita Lei, na forma da ON 0115/91-DRH/SAF.
- II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.